



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador MARMUTHE CAVALCANTI – PSD

REQUERIMENTO

Protocolo do
Requerimento
24799, 16
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador MARMUTHE CAVALCANTI
REQ. Nº: 148/2016

*Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),*

REQUEIRO, a Vossas Excelências na forma Regimental, e depois de ouvido o plenário, que esta casa consigne em ata dos trabalhos e envie **VOTOS DE SOLIDARIEDADE** (art. 171, X) a **cidadã e servidora pública concursada, Sra. Célia Pires de Sá.**

JUSTIFICATIVA

Diferentemente de muitas pessoas que se utilizam única e exclusivamente de sobrenomes e influências de terceiros para lograr êxito na vida, a cidadã Célia Pires de Sá, submeteu-se a concurso público no ano de 2010 para concorrer ao cargo de sanitarista, na Secretaria Municipal de Saúde.

Aprovada no concurso e depois, juntamente com diversas outras pessoas foi nomeada regularmente, em razão de mérito exclusivo dela, não havendo que se cogitar qualquer tipo de favorecimento, pois o fato, de ser irmã do atual prefeito, nunca lhe favoreceu em nada, até mesmo porque o concurso aconteceu em outra gestão.

De forma irresponsável, leviana e criminosa os adversários políticos do prefeito e candidato, não medem esforços em criar factóides e agredir quaisquer pessoas em seu guia eleitoral, envolvendo e atacando pessoas de bem, como sua irmã.

No afã de atacar o prefeito da capital e candidato, uma candidata a prefeita e sua coligação, de forma inconsequente expõe em guia eleitoral fatos distorcidos e inverídicos, abrangendo nomes de diversos servidores concursados, inclusive a Sra. Célia Pires de Sá, invadindo sua privacidade e maculando sua honra, desvirtuando a verdade dos fatos com o escopo eleitoreiro, afora o desconforto e mal estar que causa no seio da família.

A liberdade constitucional de livre manifestação do pensamento, assim como as

RECEBIDO EM: _____ 08/09
HORAS: _____ 16:00
SETOR DE EXPEDIENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador MARMUTHE CAVALCANTI – PSD

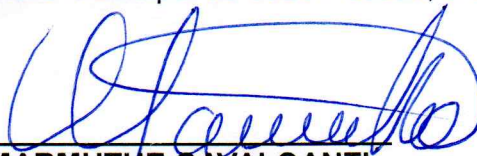
demais, não é um direito absoluto, e, cede espaço a outros direitos e liberdades constitucionais igualmente importantes, como a honra e a vida privada das pessoas.

Não podemos admitir ataques puramente pessoais, desprovidos de embasamento e conexão com a realidade, ou que visem simplesmente atingir a honra ou a imagem das pessoas, como a Sra. Célia Pires.

Portanto, solidarizamo-nos com a cidadã concursada, Sra. Célia Pires de Sá, que sofre ataques diuturnos e sistemáticos, pois a mesma de forma meritória logrou êxito em concurso público e foi regularmente nomeada, e exemplarmente exerce seu mister, sendo reconhecida por todos em virtude de seu trabalho, competência, responsabilidade, honestidade e integridade.

Nossa solidariedade e apoio irrestrito a este exemplo de mulher, forte, guerreira e de fibra, que não se deixa abater, nem esmorecer pelo ataque vil e rasteiro, e aos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 8 de setembro de 2016.



MARMUTHE CAVALCANTI
Vereador - PSD